CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Sandro de Jesus dos Santos, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação do serviço de emissão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS), emissão de segunda via e atualização cadastral na Unidade Básica de Saúde Mãe Urânia, localizada no Bairro Manoel Joaquim.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do Bairro Manoel Joaquim, que atualmente precisam se deslocar até a sede do município para emitir o Cartão SUS, solicitar segunda via ou realizar atualização cadastral. Esse deslocamento gera transtornos, custos e perda de tempo, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais usuários que dependem do documento para acessar os serviços do Sistema Único de Saúde.

A descentralização desse atendimento para a Unidade Básica de Saúde Mãe Urânia proporcionará maior comodidade à população, reduzirá a demanda nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde e garantirá um atendimento mais ágil, eficiente e humanizado. Trata-se de um serviço de simples execução, que pode ser disponibilizado na unidade sem a necessidade de grandes investimentos, contribuindo para ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde.

Diante da relevância da matéria, solicito ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação do referido serviço na Unidade Básica de Saúde Mãe Urânia.

Cristinápolis, 04 de agosto de 2026.

Luciano Oliveira Costa

LUCIANO OLIVEIRA COSTA

Vereador